



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA ME, CNPJ: 51.007.107/0001-00**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.14.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **GUILHERME OTÁVIO DO NASCIMENTO SILVA, IAGO ARAUJO BARBOSA, JOSE EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAUJO**, possui(em) vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA ME** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **GUILHERME OTÁVIO DO NASCIMENTO SILVA, IAGO ARAUJO BARBOSA, JOSE EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAUJO**, (capacidade técnico-profissional) não



atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);

Atestado(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

a) ITEM 4.3.1 – CÓDIGO - 95996 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

AF_11/2019 - UND M3 - > QTD – 1.053,65 - 50%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

b) ITEM 6.3 – CÓDIGO – C0366 – BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) - UND M - > QTD 3.253,87 - 50%. Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

c) ITEM 6.1 – CÓDIGO – C1925 – PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.00X1.00) m JUNTAS= 10cm ESP.= 8cm - UND M2 - > QTD 1.828,94 - 50%. Não atendeu capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dessemelhantes e ou tecnicamente inferiores e ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.14.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 12 de Junho de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610